



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4148/2009, de 01 de outubro de 2009

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2096/2009, de 09 de fevereiro de 2009

DECRETA

Art. 1º) - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.037	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 799	9.470,29
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0 3 000	329,71
TOTAL			9.800,00

Art. 2º) - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do Final do Exercício Financeiro de 2008 e discriminado no quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor do Saldo em 31.12.2008
0 3 000	Recursos Ordinários (Livres)	329,71
3 3 799	Conv/MAPA/Mecanização Agrícola/ CT 226960-90/07	9.470,29
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO		9.800,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365